



**Ofício GPS/DL/0352/2023**

Florianópolis, 16 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**ESTÊNER SORATO DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0329/2023, que "Altera o art. 2º da Lei nº 18.152, de 2021, que 'Institui o Programa Jovem Agricultor, no âmbito do Estado de Santa Catarina', para estabelecer a concessão de financiamento para custeio das despesas com deslocamento e alimentação decorrentes da realização de capacitação técnica e inovadora direcionada ao empreendedorismo rural, com taxas e prazos de liquidação diferenciados", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**  
Segundo Secretário

